



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

# PROJETO DE LEI Nº 045-C/2024

ENTRADA À MESA

Em: 17 SET 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO AREIAS, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA ANGELO ELI COSTA** localizada no Bairro AREIAS , neste Município.

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 17 de Setembro de 2024.

**LEANDRO ALVES ROCHA**

**“LÉO DE AREIAS”**

Vereador

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 17/09/2024 15:07 - 096008024514



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

Estado de Minas Gerais

## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE LEI Nº 045-C/2024**

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua Angelo Eli Costa, a rua localizada no Bairro Areias, neste Município.

O nome da referida Rua, foi escolhido em comum acordo com os moradores da comunidade.

Determinada localidade não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receber suas correspondências e usufruir de vários outros benefícios.

Desta forma, com acolhimento deste projeto de lei, para denominação oficial, conforme certifica abaixo assinado dos residentes locais em anexo, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 17 de Setembro de 2024.

**LEANDRO ALVES ROCHA**

**“LÉO DE AREIAS”**

Vereador

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE